



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompéia.sp.gov.br - pmp@pompéia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

## LEI Nº 2.304, DE 21 DE SETEMBRO DE 2009

**FIXA O CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS AMBIENTAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


**ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Datas Comemorativas Ambientais do Município de Pompéia, com as seguintes datas.**

- 1 - dia 22 de março - Dia Mundial da Água;
- 2 - dia 22 de abril - Dia do Planeta Terra;
- 3 - dia 03 de maio - Dia do Pau-Brasil;
- 4 - dia 05 de junho - Dia Mundial do Meio Ambiente e da Ecologia;
- 5 - semana do dia 05 de junho - Semana Mundial do Meio Ambiente;
- 6 - dia 17 de julho - Dia do Protetor da Floresta;
- 7 - dia 14 de agosto - Dia do Combate à Poluição;
- 8 - dia 21 de setembro - Dia da Árvore;
- 9 - dia 22 de setembro - Dia da Defesa da Fauna;
- 10 - dia 12 de outubro - Dia do Mar;
- 11 - dia 08 de novembro - Dia do Urbanismo;
- 12 - dia 24 de novembro - Dia do Rio.

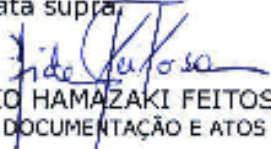
**ARTIGO 2º - Nestas datas os temas ambientais serão abordados através da inclusão no âmbito curricular, nas atividades desenvolvidas nas escolas da rede pública municipal, permeando os conteúdos, objetivos e orientações didáticas em todas as disciplinas, extensivo à sociedade, favorecendo o desenvolvimento de hábitos e atitudes sadias de conservação ambiental e respeito à natureza, na elaboração de projetos e matérias educativos, campanhas, mutirões e outras formas de divulgação e comunicação adequadas.**

**ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, 21 DE SETEMBRO DE 2009.

  
OSCAR NORIO YASUDA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

  
HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E ATOS OFICIAIS